



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 3220/2024

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Emmanuel Teófilo Furtado, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Excelentíssima Procuradora Georgia Maria da Silveira Aragão,

R E S O L V E,

por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência para promover a seguinte alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

1. Extinguir 4 (quatro) funções comissionadas de nível FC3, com atribuições de Agente de Transporte, vinculadas às seguintes unidades: Gabinete da Presidência, Gabinete da Vice-Presidência, Secretaria da Corregedoria e Coordenadoria da Ouvidoria.

2. Utilizar o saldo decorrente das funções comissionadas extintas no item 1 para:

2.1 Criar a Seção de Apoio e Planejamento Administrativo, vinculando-a à Coordenadoria Técnica Administrativa da Diretoria-Geral;

2.2 Transformar 1 (uma) função comissionada, nível FC-3, da Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, em 1 (uma) função comissionada, nível FC-4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculando-a à Seção de Apoio e Planejamento Administrativo;

2.3 Criar a Seção de Gestão das Contratações vinculando-a à Secretaria Administrativa;

2.4 Transformar 1 (uma) função comissionada, nível FC-3, da Assessoria Técnica de Contratações, em 1 (uma) função comissionada, nível FC-4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculando-a à Seção de Gestão das Contratações;

2.5 Transformar 1 (uma) função comissionada, nível FC-4, da Seção de Pareceres de Pessoal, em 1 (uma) função comissionada, nível FC-5, com atribuições de Assistente Secretário, mantendo sua vinculação à Assessoria Jurídica Administrativa da Diretoria-Geral;

2.6 Extinguir as seguintes unidades da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

2.6.1 Seção de Pareceres de Licitações e Contratos;

2.6.2 Seção de Pareceres de Pessoal;

2.6.3 Seção de Pareceres de Aposentadorias e Pensões.

2.7 Criar a Assessoria Técnica de Apoio Administrativo, vinculando-a à Seção de Expedientes Judiciais da Secretaria Judiciária;

2.8 Criar 1 (uma) função comissionada, nível FC-03, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculando-a à Seção de Expedientes Judiciais da Secretaria Judiciária;

2.9 Criar 1 (uma) função comissionada, nível FC-05, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculando-a à Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais.

3. Manter os atuais detentores das funções comissionadas transformadas automaticamente investidos nas funções resultantes da presente transformação.

4. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para promover as adequações necessárias no Regulamento Geral deste Tribunal.

5. As medidas propostas não geram acréscimo de despesa, conforme memória de cálculo anexa ao presente Proad.

Fortaleza, 3 de maio de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

ANEXO		
MEMÓRIA DE CÁLCULO		
SALDO A SER UTILIZADO		
ESPECIFICAÇÃO	QT D	VALOR
Funções comissionadas de nível FC3, com atribuições de Agente de Transporte, vinculadas às seguintes unidades: Gabinete da Presidência, Gabinete da Vice-Presidência, Secretaria da Corregedoria e Coordenadoria da Ouvidoria	4	R\$ 6.198,08
TOTAL		R\$ 6.198,08
SITUAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	QT D	VALOR
Transformação de 1(uma) função comissionada de nível FC-3, com atribuições de assistente administrativo, em 1(uma) função comissionada de nível FC-4, com atribuições de Coordenador de Serviço, a ser vinculada à Seção de Apoio e Planejamento Administrativo da Diretoria Geral	1	R\$ 630,14
Transformação de 1(uma) função comissionada de nível FC-3, com atribuições de assistente administrativo, em 1(uma) função comissionada de nível FC-4, com atribuições de Coordenador de Serviço, a ser vinculada à Seção de Gestão das Contratações	1	R\$ 630,14
Transformação de 1 (uma) função comissionada, nível FC-4, da Seção de Pareceres de Pessoal, em 1 (uma) função comissionada, nível FC-5, com atribuições de Assistente Secretário, mantendo sua vinculação à Assessoria Jurídica Administrativa da Diretoria-Geral	1	R\$ 328,64
Criação de 1 (uma) função comissionada, nível FC-03, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculando-a à Seção de Expedientes Judiciais da Secretaria Judiciária	1	R\$ 1.549,52
Criação de 1 (uma) função comissionada, nível FC-05, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculando-a à Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais	1	R\$ 2.508,30
TOTAL		R\$ 5.676,74
Saldo orçamentário após transformação		- R\$ 551,34
Valores das Funções Comissionadas vigentes a partir de 1º.2.2024		VALOR
FC-6	R\$	3.452,10
FC-5	R\$	2.508,30
FC-4	R\$	2.179,66
FC-3	R\$	1.549,52
FC-2	R\$	1.331,52
FC-1	R\$	1.145,14